

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025 DE AUTORIA
DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT**

**AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT A
REALIZAR O REPASSE/DEVOLUÇÃO DE SALDO DO
DUODÉCIMO RECEBIDO, AO PODER EXECUTIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO

-

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 031, Liv. 027, Fls.52v Em 01/06/2023

Às 11:26hs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- X Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º ____/2025

Autor: **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 008/2025, de 27 de março de 2025.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT a realizar o repasse/devolução de saldo do duodécimo recebido, ao Poder Executivo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, autorizada a repassar/devolver ao Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do saldo dos duodécimos recebidos.

Art. 2º A contabilização do repasse/devolução do valor mencionado deverá ocorrer nas contas referentes à movimentação financeira, bem como no sistema de tesouraria – conta banco, conforme informação a ser repassada pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de março de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário

ADILSON TAVARES LOPES
Vereador – PODEMOS

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora – MDB

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB

GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PMB

HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL

MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Vereadora – MDB

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador – UB

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB

VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Resolução visa o repasse/devolução de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do duodécimo ao Poder Executivo Municipal, pois é crível que o referido numerário retornará em oportunamente aos cofres da Administração Pública.

O repasse/devolução do valor supramencionado demonstra a preocupação deste Poder Legislativo com a população barragarcense, permitindo a assunção de posição efetiva no auxílio dos munícipes, mediante de restituição aos cofres públicos de valores havidos, devidamente poupados.

Diante de todo o exposto, espera-se que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade, justificando esta proposição.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 27 de março de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES

Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA

Vereador – PODEMOS
2º Secretário

ADILSON TAVARES LOPES

Vereador – PODEMOS

ARMANDO ALVES BRITO

Vereador – PMB

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA

Vereadora – MDB

FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador – PRD

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB

GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PMB

HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL

MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Vereadora – MDB

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador – UB

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB

VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD